



CIRCULAR Nº 31-20

23/12/2020

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais, Conselhos Regionais de Arbitragem e Árbitros de todas as categorias

ASSUNTO: *Processo de Convocatórias para Provas Nacionais – Pólo Aquático*

Pretende-se com a presente circular apelar a todos os agentes para concluir o processo de filiação dos árbitros e oficiais de mesa em ordem a permitir ao CNA a partir do próximo dia 28 de dezembro iniciar o processo de nomeação de árbitros para o calendário nacional das provas nacionais de Pólo Aquático.

Considerando que a primeira jornada terá lugar nos dias 9 e 10 de janeiro de 2021 pretende o CNA, de acordo com o atual regulamento em vigor, iniciar de imediato esse processo.

A título demonstrativo verifica-se que à data de hoje apenas constam 22 membros de arbitragem, incluindo 6 árbitros de categoria nacional ou superior.

Apela-se a todas as entidades que agilizem o mais rápido possível este processo de filiação.

Pelo CNA

Ana Paula Canas
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO



DECATHLON